



## 5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - SISAL E PORTAL DO SERTÃO

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 053/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA - ACC

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SISAL E PORTAL DO SERTÃO

### 5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL, PERÍODO DE 08/10/2025 a 07/01/2026

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/10/2025 a 07/01/2026**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. **053/2024**, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Sisal e Portal do Sertão, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/10/2025 a 07/01/2026**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **5º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 080/2024, de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE em 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Albene Dícíula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

#### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Conselheiro Dantas, 188, Centro, no Município de Serrinha– BA consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade

laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

### 3. Gestão do Contrato

O contrato de gestão N.053/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n. 021.2131.2024.0005178-79.

Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA no território de Sisal e Portal do Sertão, com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Portal do Sertão e Sisal do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. Prazo: 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Valor global R\$ 4.150.099,88 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5° RELATÓRIO	08/10/2025 a 07/01/2026	14/01/2025

6° RELATÓRIO	08/01/2026 07/04/2026	14/04/2026
7° RELATÓRIO	08/04/2026 a 07/07/2026	14/07/2026
8° RELATÓRIO	08/07/2026 a 07/10/2026	15/10/2026
RELATÓRIO ANUAL	Ano de Execução 2026	29/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º **053/2024**. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. PORTAL DO SERTÃO E SISAL

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcançada	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	164	100%	20

CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	160	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	N.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	38	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas / nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	60	100%	20

	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Nº de EES apoiados n.º EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	142	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agri cultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	29	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 617.094,51	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	12	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializados com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializados	IG	160	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede n.º de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	96	182	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20

CF 4	CF 3.4	3.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializados nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializados em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	106	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	80	82	100%	20
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA

CF 5		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20

CF 7	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/ nº de EES que demandam microcrédito) x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	16	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/ nº de EES encaminhados para microcrédito) x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				420
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcança	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG. 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

	CG .3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilizaã o por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG .3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	INDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

**NA= Não se aplica os trimestre.**

## **CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

### **CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE**

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

Durante o 5º trimestre, o CESOL-PSS deu continuidade à elaboração dos Estudos de Viabilidade Econômica, realizando análises junto a 16 Empreendimentos de Economia Solidária (EES), por meio de visitas técnicas pautadas no diálogo e na escuta qualificada sobre as vivências e os processos produtivos.

Sendo 08 empreendimentos integrados a carteira ativa da instituição, com histórico de acompanhamento em ciclos contratuais anteriores, e outros oito foram identificados por meio de ações de busca ativa e de demandas espontâneas encaminhadas pela Associação Central de Cidadania (ACC). Também foram realizados acompanhamentos e revisões de estudos elaborados em trimestres anteriores.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	MULHERES DE FIBRA/ ALMAS	20/10/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
2	MULHERES DE FÉ	21/10/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
3	VIVAS ARTES	29/10/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
4	ACTAMARES	14/10/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
5	FAZENDA MORAES	20/11/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
6	DOCE SABOR	02/10/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
7	FEITO A MÃO ARTESANATO	10/11/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
8	AXÉ ACARAJÉ	17/11/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
9	DOCES E DELICIAS CINCO ESTRELAS	03/01/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
10	FIART	17/10/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
11	JN PERSONALIZADOS	23/10/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
12	PETALAS PATISSERIE	16/10/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
13	ALMA ARTESAN	17/10/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
14	CALIBRE KOQUEDAMA	09/12/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
15	CHANNEL ATELIE	24/12/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.
16	JOCI ART	04/12/2025	Visita técnica para realização do EVE junto ao EES.

A meta foi cumprida.

### CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

Conforme relata o Cesol, no 5º trimestre, avançou na elaboração de Planos de Ação estratégicos junto a 16 Empreendimentos de Economia Solidária, sendo 8 já acompanhados em ciclos anteriores e 8 novos, identificados por meio de busca ativa e demandas da Associação Central de Cidadania (ACC).

Os planos foram construídos a partir de uma metodologia participativa, com visitas técnicas, escuta ativa e aplicação da matriz FOFA, possibilitando a definição de ações adequadas às realidades e necessidades de cada empreendimento. Também foram realizados acompanhamentos e ajustes de planos elaborados

em períodos anteriores.

	<b>NOME DO EES</b>	<b>DATA DA ATIVIDADE</b>	<b>AÇÕES REALIZADAS</b>
1	MULHERES DE FIBRA/ ALMAS	20/10/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
2	MULHERES DE FÉ	21/10/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
3	VIVAS ARTES	29/10/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
4	ACTAMARES	14/10/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
5	FAZENDA MORAES	20/11/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
6	DOCE SABOR	02/10/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
7	FEITO A MÃO ARTESANATO	10/11/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
8	AXÉ ACARAJÉ	17/11/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
9	DOCES E DELICIAS CINCO ESTRELAS	03/01/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
10	FIART	17/10/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
11	JN PERSONALIZADOS	23/10/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
12	PETALAS PATISSERIE	16/10/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.

13	ALMA ARTESAN	17/10/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
----	--------------	------------	---

14	CALIBRE KOQUEDAMA	09/12/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
15	CHANNEL ATELIE	24/12/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.
16	JOCI ART	04/12/2025	Visita técnica para realização do Plano de Ação junto ao EES.

A meta foi cumprida.

### CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos.

Conforme relata o Centro Público, ao longo do 5º trimestre, o CESOL Portal do Sertão e Sisal realizou diversas ações de acompanhamento técnico e fortalecimento de empreendimentos de economia solidária, atendendo 164 grupos por meio de visitas técnicas, atendimentos individuais e coletivos, oficinas formativas e consultorias, com foco na gestão, produção, comercialização e sustentabilidade.

Realizaram cadastramentos de novos grupos na carteira ativa do CESOL e na Carteira do Artesão, garantindo acesso a políticas públicas, assistência técnica e gerencial, com assinatura de termos de adesão e autorização de uso de imagem e som, além do início ou conclusão de Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) e Planos de Ação, que definiram metas, responsáveis e prazos, estruturando estratégias de fortalecimento institucional e planejamento financeiro.

Os grupos receberam orientações sobre melhoramento de produtos e serviços, incluindo rotulagem conforme a legislação brasileira, precificação, exposição e comercialização, construção de marcas e identidade visual, atualização de rótulos de produtos como cocadas, pasta de amendoim, sal mineral e ovos caipira, garantindo maior visibilidade e segurança nos mercados.

A meta foi cumprida.

### CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento.

Conforme relata, o CESOL incentivou e articulou a inserção dos empreendimentos em diversos pontos comerciais estratégicos, entre eles: Ponto Nosso, Associação Coité Artes, Quitanda da Agricultura Familiar, Ateliê Belas Artes, Kátia Buffone Ateliê, Bolachinhas Manga Rosa, Dudu Naturais, Kapatelier e DiGeu Delícias da Caatinga. Destaca-se ainda a inauguração de mais uma loja colaborativa no município de Barrocas, denominada “Mãos e Arte”, ampliando os espaços de comercialização disponíveis para os EES. Essa articulação possibilitou que 164 empreendimentos atuassem de forma mais ativa em mercados tradicionais, aplicando as orientações recebidas.

**Figura 10- Loja Colaborativa Coite Artes Município de Conceição do Coité**



A meta foi cumprida.

## **CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**

### **CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado**

De acordo o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos

e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

Para o cumprimento da meta no 5º trimestre, 38 empreendimentos foram atendidos com ações voltadas ao fortalecimento da identidade visual, qualificação dos produtos e melhoria dos processos produtivos e de comercialização.

As intervenções envolveram, principalmente, a elaboração e melhoria de rótulos, embalagens, logomarcas e materiais de divulgação, contribuindo para maior visibilidade dos produtos e ampliação das vendas. Entre as melhorias realizadas, destaca-se a reformulação da embalagem do sabão artesanal da ACTMARES, que passou a apresentar uma nova roupagem com identidade rústica, informações precisas e legíveis, valorizando o produto e facilitando a comunicação com o consumidor. De forma geral, diversos empreendimentos receberam orientações e apoio na criação ou melhoria de embalagens, com foco na estética, padronização e melhor posicionamento nos pontos de venda.

Foram implementadas ferramentas de gestão, como a criação de planilhas de controle de vendas para grupos que não realizavam registros sistemáticos, contribuindo para melhor organização financeira e acompanhamento do desempenho comercial.

	<b>NOME DO EES</b>	<b>DATA DA ATIVIDADE</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>MELHORIA REALIZADA</b>
01	ACEPIPES DO CHEFE	08/10/25 A 07/01/26	GELEIA	ELABORAÇÃO DO RÓTULO.
02	ACTAMARES	08/10/25 A 07/01/26	SABÃO ECOLÓGICO	MELHORIA DA EMBALAGEM DO SABÃO ARTESANAL DA ACTMARES, OFERECENDO UMA NOVA ROUPAGEM, COM UM CONTEÚDO RÚSTICO, INFORMAÇÕES PRECISAS E LEGÍVEIS
03	AF TEMPEROS	08/10/25 A 07/01/26	TEMPEROS CASEIROS	MELHORIA DA LOGOMARCA VISANDO PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.
0	AME ATELIÊ	08/10/25 A	BONECOS TEMÁTICOS	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA

4		07/01/26		ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.
05	ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES M. DO ALTO	08/10/25 A 07/01/26	LOGOMARCA	CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO EMPREENDIMENTO ACAMA, ADICIONANDO AS INFORMAÇÕES CARACTERÍSTICAS DO SERTÃO
06	ATELIÊ DAS CANGACEIRAS	08/10/25 A 07/01/26	CROCHÊ, SABONETE, ARTIGOS RELIGIOSOS	O EMPREENDIMENTO ACESSOU O FUNDO ROTATIVO PARA AUMENTAR SEU EXTOQUE DE LINHAS E ARTIGOS RELIGIOSOS.
07	AVIÁRIO SANTA MARIA	08/10/25 A 07/01/26	OVOS CAIPIRA	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.
08	AXÉ ACARAJÉ	08/10/25 A 07/01/26	ACARAJÉ/ ABARA/CARURU	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.
09	BUTIQUE DAS ARTESÃS	08/10/25 A 07/01/26	TOALHAS	FOI ACONSELHADO AO EMPREENDIMENTO A FAZER UMA EMBALAGEM PARA MELHORAR A ESTÉTICA DO PRODUTO E MELHORAR A COMERCIALIZAÇÃO
10	CAATINGA ATIVA	08/10/25 A 07/01/26	OVOS CAIPIRA	CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO EMPREENDIMENTO CAATINGA ATIVA, COM DESTAQUE DO MANDACARU REPRESENTANDO O SÍMBOLO DE RESISTÊNCIA, ALÉM DISSO CRIEI A ARTE DO RÓTULO DOS OVOS CAIPIRAS
11	CAATINGA ATIVA	08/10/25 A 07/01/26	CRIAÇÃO DA LOGOMARCA	CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO EMPREENDIMENTO
12	CLUB DO PÃO	08/10/25 A 07/01/26	PANETONES	DESENVOLVIMENTO DE NOVO PRODUTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS NATALINAS
13	CROCHETANDO COM A RAFINHA	08/10/25 A 07/01/26	SANDÁLIAS CUSTOMIZADAS EM CROCHÊ/ JOGOS DE BANHEIRO	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.

14	DELÍCIAS DA MANDIOCA	08/10/25 A 07/01/26	BROA, PIZZA DE AIMPIM	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PARA MELHORIA NO PROCESSO PRODUTIVO E ATENDIMENTO.
15	DELÍCIAS DA PRINCESINHA DO SERTÃO	08/10/25 A 07/01/26	CRIAÇÃO DE LOGOMARCA	CRIAÇÃO DE LOGOMARCA PARA INSERIR NOS PRODUTOS.
16	DID´ARTES	08/10/25 A 07/01/26	TAPETES EM FRUFU	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.
17	DOCE SABOR CONFEITARIA	08/10/25 A 07/01/26	BOLOS, DOCES, SALGADOS	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS

				VENDAS.
18	DS ARTESANATO	08/10/25 A 07/01/26	CRIAÇÃO DE LOGOMARCA	CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO EMPREENDIMENTO.
19	ELAS DO NORDESTE	08/10/25 A 07/01/26	CRIAÇÃO DA LOGOMARCA	CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO EMPREENDIMENTO ELAS DO NORDESTE, ADICIONANDO AS INFORMAÇÕES CARACTERÍSTICAS DO SERTÃO
20	ENCANTO DE PANO	08/10/25 A 07/01/26	BONECAS E PANO	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.
21	ESSENCIAL ALIMENTOS	08/10/25 A 07/01/26	SORVETE NO POTE	FOI ACONSELHADO O EMPREENDIMENTO A CRIAR UM NOVO PRODUTO PARA MELHOR COMERCIALIZAÇÃO E ALIMENTO DE CLIENTES
22	FEITO À MÃO ARTESANATO	08/10/25 A 07/01/26	BONECAS BAILARINAS/ BALANÇOS/BICICLETAS	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.
23	FIART	08/10/25 A 07/01/26	CRIAÇÃO DE LOGOMARCA	O GRUPO SOLICITOU A CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO EMPREENDIMENTO.
24	FAZENDA MORAES	08/10/25 A 07/01/26	CRIAÇÃO DO RÓTULO	CRIAÇÃO DO CARTÃO DE VISITAS DO EMPREENDIMENTO, CONTENDO O INSTAGRAM E O TELEFONE.
25	FEITO À MÃO COM AMOR	08/10/25 A 07/01/26	LUMINÁRIAS	O GRUPO NÃO FAZIA AS ANOTAÇÕES DE SUAS VENDAS, COM ISSO FIZ UMA PLANILHA PRA ELAS PODER TER O CONTROLE DAS SUAS VENDAS.
26	GEYSE ARTES – COSTURA CRIATIVA	08/10/25 A 07/01/26	ROUPAS INFANTIS, BORDADOS, ENXOVAL DE BEBÊ	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.
27	GIRASOL DA SERRA	08/10/25 A 07/01/26	GELEIA DE ACEROLA,	CRIAÇÃO DO ROTULO PARA GERAR VISIBILIDADE NAS PRATELEIRAS E CONSEQUENTEMENTE ALCANCE DE MAIOR NÚMERO DE CLIENTES RESULTANDO EM MAIS VENDAS

28	GIRASOL DA SERRA	08/10/25 A 07/01/26	GELEIA DE TAMARINDO,	CRIAÇÃO DO ROTULO PARA GERAR VISIBILIDADE NAS PRATELEIRAS E CONSEQUENTEMENTE ALCANCE DE MAIOR NÚMERO DE CLIENTES RESULTANDO EM MAIS VENDAS
29	GIRASOL DA SERRA	08/10/25 A 07/01/26	GELEIA DE UMBU.	CRIAÇÃO DO ROTULO PARA GERAR VISIBILIDADE NAS PRATELEIRAS E CONSEQUENTEMENTE ALCANCE DE MAIOR NÚMERO DE CLIENTES RESULTANDO EM MAIS VENDAS
30	GIRASOL DA SERRA	08/10/25 A 07/01/26	GELEIAS DE MARACUJA E ACEROLA, BISCOITO DE COCO,	CRIAÇÃO DO ROTULO PARA GERAR VISIBILIDADE NAS PRATELEIRAS E CONSEQUENTEMENTE ALCANCE DE MAIOR NÚMERO DE CLIENTES RESULTANDO EM MAIS VENDAS

3 1	GIRASOL DA SERRA	08/10/25 A 07/01/26	MASSA DE VATAPA	CRIAÇÃO DO ROTULO PARA GERAR VISIBILIDADE NAS PRATELEIRAS E CONSEQUENTEMENTE ALCANCE DE MAIOR NÚMERO DE CLIENTES RESULTANDO EM MAIS VENDAS
3 2	GRUPO ORQUÍDEA	08/10/25 A 07/01/26	GELEIAS/ SEQUILHOS/ MASSA VATAPÁ	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.
3 3	JARDIM DE AÇO	08/10/25 A 07/01/26	SUPORTE DE PLANTAS	O GRUPO NÃO FAZIA AS ANOTAÇÕES DE SUAS VENDAS, FOI DESENVOLVIDO UMA PLANILHA DE CONTROLE DAS SUAS VENDAS.
3 4	JN PERSONALIZADOS	08/10/25 A 07/01/26	CRIAÇÃO DE LOGOMARCA	O GRUPO SOLICITOU MELHORAMENTO NA LOGO.
3 5	MÃOS PRODUTIVAS	08/10/25 A 07/01/26	TEMPERO CASEIRO/MASSA VATAPÁ / SEQUILHOS	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS.
3 6	MARCAS DA TERRA	08/10/25 A 07/01/26	CRIAÇÃO DA LOGOMARCA	CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO EMPREENDIMENTO MARCAS DA TERRA, ADICIONANDO ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO GRUPO
3 7	MULHERES DE FIBRA / ALMAS	08/10/25 A 07/01/26	TAPETE DE SISAL	O EMPREENDIMENTO CORTAVA O TAPETE COM TESSOURA, E TINHA BASTANTE DIFICULDADE NA HORA DO CORTE, E ATRAVES DO FUNDO ROTATIVO ELA CONSEGUIU COMPRAR UMA MAQUINA PARA CORTAR OS TAPETES MELHORANDO O PROCESSO PRODUTIVO.
3 8	PIPOTINHA GOURMET	08/10/25 A 07/01/26	PIPOCAS GOURMET	ANTES ELA SO FAZIA PIPOCAS PADÃO PARA VENDA, MAS FOI ORIENTADO ELA FAZER LEMBRANCINHAS PARA EVENTO E FESTAS DE ANIVERSARIO, ASSIM AUMENTANDO A COMERCIALIZAÇÃO.
3 9	ROCHA CANDLES	08/10/25 A 07/01/26	VELAS ARTESANAIS	ORIENTAÇÃO PARA PODUIÇÃO DE VELAS TEMATICAS PARA FESTAS E EVENTOS.
4 0	ROSE ARTES EM CROCHÊ	08/10/25 A 07/01/26	PEÇAS EM CROCHÊ SUPLAIR/JOGO DE BANHEIRO/TRILHOS DE MESA	MELHORIA DA LOGOMARCA PARA ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO DE CLIENTES E VISIBILIDADE NAS REDES SOCIAIS, RESULTANDO EM MAIS VENDAS

4 1	SABORES DA TERRA	08/10/25 A 07/01/26	NEGO BOM, SEQUILHOS	AQUISIÇÃO DE AVENTAIS, PARA MELHORIA NO PROCESSO PRODUTIVO E ATENDIMENTO.
4 2	TINA ARTESANATO	08/10/25 A 07/01/26	COLAR DE MESSA E DECORAÇÕES	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS COM TEMA NATALINO.
4 3	VICTÓRIA ATELIÊ		ARTESANATO	CRIAÇÃO DA MARCA COM SÍMBOLOS SOFISTICADOS QUE MOSTRAM A RUSTICIDADE DO CROCHÊ E A CONSTRUÇÃO DA (TAG)
4 4	XERO DE LUZ	08/10/25 A 07/01/26	VELAS AROMÁTICAS	PRODUÇÃO DE UMA CAIXA PERSONALIZADA PARA MONTAR UM

A meta foi cumprida.

### CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

O Plano de Marketing e Comunicação do CESOL Portal do Sertão e Sisal tem como objetivo fortalecer a Economia Solidária por meio de ações integradas de comunicação, ampliando a visibilidade institucional do CESOL, valorizando os empreendimentos atendidos e aproximando a comunidade, parceiros e investidores. A estratégia está alinhada aos princípios da cooperação, sustentabilidade, inclusão social e valorização do trabalho coletivo, dialogando com diferentes públicos, como comunidade em geral, empreendimentos, gestores públicos e organizações parceiras.

De forma complementar, a Loja Toca da Terra é integrada como espaço estratégico de comercialização e divulgação da Economia Solidária, atuando como vitrine dos empreendimentos e ponto de conexão entre produtores e consumidores. A estratégia busca ampliar o alcance digital, aumentar o fluxo de visitantes na loja, fortalecer as vendas e consolidar o CESOL e a Toca da Terra como referências territoriais em desenvolvimento sustentável e consumo consciente.

A meta foi cumprida.

### CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

O Cesol relata que foram realizadas mais de 60 peças de comunicação para publicações nas redes sociais institucionais, com destaque para uma estratégia focada prioritariamente na produção de conteúdos em formato de vídeo (Reels).

O investimento em vídeos curtos, dinâmicos e contextualizados com a realidade dos empreendimentos e das ações em campo contribuiu diretamente para o aumento significativo das visualizações, do alcance e das interações, ampliando o diálogo com o público e fortalecendo a visibilidade das iniciativas acompanhadas.

As ações institucionais também estiveram presentes em sites e rádios, ampliando o alcance das informações e garantindo que as atividades do Centro chegassem a públicos diversos, inclusive àqueles com menor acesso às redes sociais. Destaca-se, nesse contexto, a parceria com a Rádio Princesa FM, por meio do programa Bom Dia Agro, além da veiculação de diversos comerciais institucionais, fortalecendo a divulgação das ações do CESOL e ampliando sua visibilidade junto à comunidade regional.

	DATA	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	28/10/2025	<a href="https://www.instagram.com/p/DQXnAAfDuG9/?igsh=YjR2Yno1eWV1YnBt">https://www.instagram.com/p/DQXnAAfDuG9/?igsh=YjR2Yno1eWV1YnBt</a>
2	14/11/2025	<a href="https://www.instagram.com/p/DRDdxSQgbNo/?igsh=YTUwbmpoY3dsMmE=">https://www.instagram.com/p/DRDdxSQgbNo/?igsh=YTUwbmpoY3dsMmE=</a>
3	29/11/2025	<a href="https://www.instagram.com/p/DRqApuEAa31/?igsh=bTUzjVtMjBhbzFs">https://www.instagram.com/p/DRqApuEAa31/?igsh=bTUzjVtMjBhbzFs</a>
4	15/12/2025	<a href="https://www.instagram.com/p/DSSE80rjray/?igsh=bml0OG13dnNodTJ3">https://www.instagram.com/p/DSSE80rjray/?igsh=bml0OG13dnNodTJ3</a>
5	19/12/2025	<a href="https://www.instagram.com/p/DSdDiMpx7O/?igsh=MWlqNnU2MzV4bmlzeQ==">https://www.instagram.com/p/DSdDiMpx7O/?igsh=MWlqNnU2MzV4bmlzeQ==</a>
6	29/12/2025	<a href="https://www.instagram.com/p/DS3QNHOgQFz/?igsh=OW41ZjNmcmZobmZv">https://www.instagram.com/p/DS3QNHOgQFz/?igsh=OW41ZjNmcmZobmZv</a>



A meta foi cumprida.

### **CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas**

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

O Cesol realizou serviços diretos de impulsionamento das redes sociais, por meio de postagens colaborativas com parceiros dos setores público e privado, além da integração dos empreendimentos às campanhas institucionais do CESOL, fortalecendo a comunicação em rede.

Também foram realizadas repostagens sistemáticas das marcações feitas pelos próprios empreendimentos, estratégia que ampliou a circulação dos conteúdos em diferentes ambientes digitais, aumentou o engajamento e contribuiu para o fortalecimento da identidade coletiva da rede solidária.

Os EES receberam orientações técnicas contínuas para a produção de conteúdos estratégicos, com foco em vídeos no formato reels, mini vídeos para o Instagram, conteúdos humanizados, fotografias alinhadas a datas comemorativas e narrativas que valorizam os produtos, os serviços e as histórias dos grupos.

Ao todo, 142 empreendimentos que utilizam as redes sociais como ferramenta de comercialização foram apoiados, consolidando o Instagram como uma vitrine digital estratégica, capaz de ampliar a visibilidade, o engajamento e a conexão direta entre produtores e consumidores.

A meta foi cumprida.

### **CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições**

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

Durante o 5º trimestre, o CESOL PSS apoiou diretamente a realização de 29 feiras e eventos, distribuídos em 08 municípios:

Feira de Santana, Conceição do Coité, Teofilândia, Serrinha, Água Fria, Santa Bárbara, Barrocas e Lamarão.

As ações contaram com a participação de 98 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) assistidos pelo Centro, alcançando um volume total de vendas de R\$ 237.528,50, demonstrando o impacto positivo dessas iniciativas na dinamização da economia local.

Entre os destaques do trimestre, estiveram as edições da FESOL – Feira de Economia Solidária, realizadas na Avenida Fraga Maia, em Feira de Santana, nos dias 28 e 29 de novembro de 2025 (1ª edição) e 18 e 19 de dezembro de 2025 (2ª edição), além da FESOL realizada na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), nos dias 18 e 19 de novembro de 2025 e da FESOL no Distrito de Santa Inês (05 a 07 de dezembro de 2025) Feira de Santana. Esses eventos ampliaram a visibilidade dos empreendimentos solidários e fortaleceram a articulação entre economia solidária, universidade e comunidade.

Também merecem destaque a 1º Expor Teofilândia – Feira de Economia Solidária e Agricultura Familiar (24 a 26 de outubro de 2025) e a 3ª Expo Rural Água Fria – Saberes e Sabores (13 a 16 de novembro de 2025), que integraram produção artesanal, agricultura familiar, cultura e gastronomia regional.

O CESOL PSS apoiou o Festival Nacional de Artesanato da Bahia (FENABA), realizado de 08 a 12 de outubro de 2025, incluindo sua 2ª edição, bem como o Festival Gastronômico Romeu e Julieta, ocorrido em Santa Bárbara, entre 11 e 15 de dezembro de 2025.

No 5º trimestre a Feira de Economia Solidária marcou presença em eventos temáticos e comunitários, como a FLICOITÉ – Feira Literária de Conceição do Coité (14 e 15 de novembro de 2025), o XII Seminário do NUPE (04 e 05 de novembro de 2025), o 1º Seminário de Combate à Fome da Região Sisaleira (07 de outubro de 2025) e o Dia Nacional da Juventude (DNJ), realizado em 27 de outubro de 2025, os quais oportunizaram espaços comerciais para os EES.

As feiras natalinas, realizadas nos shoppings Millennium e Serrinha, ao longo dos meses de novembro e dezembro de 2025, bem como a Feira das Mulheres Empreendedoras e Artesãs de Serrinha, que ocorreu de forma continuada entre outubro e dezembro, tiveram papel relevante na ampliação das oportunidades de comercialização, especialmente no período de maior fluxo de consumidores.



**Figura 22 Apoio aos empreendimentos durante as Feiras de Economia Solidária**

A meta foi cumprida.

### **CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol**

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

Dos empreendimentos monitorados, 100 informaram os resultados de comercialização no quinto trimestre de 2025, totalizando um montante de **R\$ 617.094,51**. Esse resultado representa um crescimento aproximado de 54% em relação ao trimestre anterior, evidenciando um período especialmente favorável para as vendas.

	<b>NOME DO EES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1	ACEPIPES DO CHEF	15.480,00
2	ACTAMARES	4.779,00
3	ALMAS ARTESÃS	2.102,00
4	AME ATELIÊ	1.850,00
5	AMR ARTESANATO	3.800,00
6	AROMAS E SABORES	372,00
7	AS COISAS DE MAINHA	6.092,00
8	AS PRENDADAS	250,00
9	ATELIÊ AS CANGACEIRAS	5.300,00
10	ATELIÊ BELAS ARTES	6.050,00
11	ATELIÊ FLOR CIGANA	1.649,00
12	ATELIÊ DOS BISCOITOS	4.650,00
13	AVIÁRIO SANTA MARIA	4.560,00
14	AXÉ ACARAJÉ	2.500,00
15	BELA VISÃO	845,00
16	BOLACHINHAS MANGA ROSA	15.682,00
17	BOUTIQUE DAS ARTESANS	1.445,00
18	CANTINHO DA MANIÇOBA	1.650,00
19	CHANNEL ATELIÊ	3.830,00

20	CLÉO ARTES	630,00
21	CLUB DO PÃO	6.775,00
22	COITÉ ARTES	2.250,00
23	COLIBRI KOKEDAMAS	6.980,00
24	COOAFES	6.000,00
25	COOPACT COURO	50.157,00
26	CROCHETANDO COM A RAFINHA	2.260,00
27	DELÍCIAS DA MANDIOCA	9.900,00
28	DELÍCIAS DA PRINCESINHA DO SERTÃO	55.022,64
29	DELÍCIAS DA TERRA	4.500,00
30	DID'S ARTE	4.000,00
31	DOCE CASA E AFETO	2.000,00
32	DOCE SABOR	800,00
33	DONA FULÔ	4.099,00
34	DS ARTESANATO	2.220,00
35	ELY ARTES	5.950,00
36	ENCANTOS DOS BRONWIES	33.336,76
37	ENCONATO DE PANO	4.510,00
38	ESSENCIAL ALIMENTOS ARTESANAIS	4.781,50
39	FEIRA ARTES	2.702,56
40	FEITO À MÃO	1.500,00
41	FEITO À MÃO COM AMOR	3.680,00
42	FIART	8.020,00
43	FINO SABOR	30.947,00
44	GAL MOREIRA	500,00
45	GRÃO ALIMENTOS SAUDÁVEIS	43.064,41
46	JARDIM DE AÇO	3.200,00
47	JEITO RURAL	8.263,00
48	JN PERSONALIZADOS	4.200,00
49	JOCI'S ARTE	2.843,20
50	JUH ATELIÊ	422,00
51	KÁTIA BUFFONNE	8.224,00
52	KI DOCERIA & SALGADOS	1.650,00

53	IRÁ ACESSÓRIOS	7.800,00
54	MADAMA HAIR	850,00
55	MÃOS DE FADA	4.500,00
56	MÃOS E ARTES	3.159,00
57	MÃOS FORTES	11.318,00
58	MÃOS NA MASSA	4.500,00
59	MARGARIDAS	1.040,00
60	MELAC CONFEITARIA	10.824,14
61	MOÇA ARTEIRA	3.990,00
62	MORROQUE ATELIÊ	3.437,00

63	MULHERES ARTESÃS	1.225,00
64	MULHERES DE FÉ	1.250,00
65	MULHERES DE FIBRA	4.500,00
66	MULHERES DE FIBRA/ALMA	2.850,00
67	MULHERES GUERREIRAS	4.500,00
68	MULHERES GUERREIRAS PORTEIRAS	2.550,00
69	MULHERES GUERREIRAS DE VILA FELIZ	370,00
70	NOSSO SABOR	600,00
71	NUNES ACESSÓRIOS	9.742,00
72	OHANA'S	350,00
73	ORQUÍDEA	990,00
74	PÉTALAS PÂTISSÉRIE	2.935,00
75	PLANTANDO SONHOS	560,00
76	PONTO DO GIRASSOL	3.825,00
77	PONTO NOSSO	1.850,00
78	PRETINHOSIDADES ACESSÓRIOS AFRO	8.270,00
79	PRODUTOS DA MADÃ	11.450,00
80	PROSPERAR	150,00
81	RAÍZES	9.535,00
82	RAÍZES CRIATIVAS	850,00
83	RDB - PLANTAS	3.500,00
84	RITA RAMOS	1.300,00
85	ROCHA CANDLES	7.091,00
86	ROSE ARTE CROCHÊ	3.720,00
87	SABOR DO RECÔNCANVO	513,00
88	SABORES DA TERRA	10.000,00
89	SABORES DE MÃE E FILHA	2.450,00
90	SANTA RITA	238,00
91	SAÚDE E VIDA	1.300,00
92	SERÃO ARTES	7.510,00
93	TECENDO SONHOS	17.803,00
94	TESOURAS EM AÇÃO	980,00
95	TON TON ATELIÊ	2.000,00
96	TOP SEQUILHOS	7.448,20
97	VERA ARTS	2.581,00

98	VIDA NAS ARTES	4.745,00
99	VIVIEN ACESSÓRIOS	38,00
100	XERO DE LUZ	15.833,10
<b>TOTAL GERAL DE COMERCIALIZAÇÃO</b>		<b>617.094,51</b>

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

### **CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas**

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas.

No 5º trimestre, 13 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) acompanhados pelo CESOL Portal do Sertão e Sisal (CESOL PSS) informaram realizar vendas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), alcançando um montante total de R\$ 61.354,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta

e quatro reais). As comercializações foram viabilizadas em parceria com as prefeituras municipais de Ipirá, Barrocas, Conceição do Coité, Teofilândia e Retirolândia, reafirmando a relevância das compras públicas como estratégia de fortalecimento da agricultura familiar e da economia solidária.

	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO
1	MÃOS DE FADA	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- CONCEIÇÃO DO COITE ATRAVÉS DA COOAFES
2	MÃOS NA MASSA	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- CONCEIÇÃO DO COITE ATRAVÉS DA COOAFES
3	MULHERES GUERREIRAS	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- CONCEIÇÃO DO COITE ATRAVÉS DA COOAFES
4	DELÍCIAS DA TERRA	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- CONCEIÇÃO DO COITE ATRAVÉS DA COOAFES
5	MULHERES DE FIBRA/NOVA PALMARES	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- CONCEIÇÃO DO COITE ATRAVÉS DA COOAFES
6	SABORES DA NOSSA TERRA	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- VALENTE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DO PAPAGAIO
7	DELÍCIAS DA MANDIOCA	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- VALENTE ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DO PAPAGAIO
9	RAÍZES	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- TEOFILÂNDIA
10	MÃOS FORTES	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- TEOFILÂNDIA
11	FINO SABOR	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- BARROCAS
12	SABORES DO QUEBRA FOGO	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA DE IRARA
13	ATELIE DOS BISCOITOS	ALIMENTAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL- RETIROLÂNDIA ATRAVÉ DA ASSOCIAÇÃO DE BASTIÃO E ARAMEL.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

### **CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol**

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

Para o 5º trimestre, 160 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) acompanhados pelo CESOL Portal do Sertão e Sisal (CESOL PSS) estiveram inseridos em ações de comercialização

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

### **CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL**

#### **CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização**

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços,

melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Ao todo, 182 Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) integrados à rede de comercialização, sendo 57% do setor de artesanato, 38% da área de alimentos e 3% vinculados a plantas e reciclagem.

A meta foi cumprida.

### **CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização**

Não se aplica ao trimestre.

### **CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL**

O objetivo do fundo rotativo solidário é estimular a manutenção do Fundo Rotativo solidário com vistas à emancipação financeira dos grupos assistidos pelo Cesol, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos (Edital 008/2024).

Todos os empreendimentos atualmente beneficiados mantêm diálogo contínuo com a equipe técnica e com a organização social gestora, assegurando transparência, corresponsabilidade e controle social na gestão dos recursos. As devoluções seguem sendo monitoradas e ajustadas conforme acordos estabelecidos. Registra-se apenas um caso de inadimplência, o qual encontra-se em acompanhamento, com o empreendimento apresentando justificativas formais à equipe técnica do CESOL PSS. Até o momento, 2 empreendimentos foram contemplados pelo Fundo Rotativo Solidário, totalizando R\$ 48.100,00 em créditos concedidos. No mesmo período, foram registradas devoluções no valor de R\$ 43.905,84, resultando em um saldo disponível de R\$ 4.194,16 para movimentação no próximo trimestre.

Destaca-se que, desse total, 06 empreendimentos já acessaram o fundo pela segunda vez, após quitação integral e dentro dos prazos estabelecidos, evidenciando o bom desempenho e a sustentabilidade do mecanismo.

A meta foi cumprida.

### **CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL**

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

Durante o 5º trimestre, os empreendimentos foram estimulados a comercializar seus produtos no espaço solidário das Lojas Toca da Terra, localizadas em Feira de Santana e Serrinha, resultando em um volume de vendas de R\$ 8.668,81. Ao todo, 106 empreendimentos solidários foram atendidos, recebendo apoio na exposição e comercialização de produtos e serviços.

A meta foi cumprida.

### **CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável**

Para o Edital 008/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

Conforme relata o Cesol, o evento estímulo ao consumo consciente integrou a programação do XII Seminário do NUPE, realizado no campus da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), consolidando-se como um espaço estratégico de sensibilização e reflexão junto à comunidade acadêmica e ao público participante.

Desenvolvida por meio da parceria entre o CESOL Portal do Sertão e Sisal, a UNEB e a Prefeitura Municipal de Serrinha, a atividade destacou o seminário como um ambiente dinâmico e formativo, que foi além do debate teórico, possibilitando a troca de saberes, a valorização das práticas produtivas locais e dos conhecimentos tradicionais. Nesse espaço, foram promovidas reflexões sobre a origem dos produtos, os processos de produção e os impactos sociais, econômicos e ambientais das escolhas de consumo.

**Figura 35 – Empreendedores que participaram do evento de Estímulo ao Consumo Responsável**



A meta foi cumprida.

### **CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva**

#### **CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas**

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

A Cesol encaminhou em planilha de Excel todos os nomes do EES com as informações atualizadas.

A meta foi cumprida.

#### CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos de beneficiário atualizado na planilha e CadCidadão (virtual) dos empreendimentos econômicos solidários durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório de prestação de contas entregue à Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL.

Nº	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOME M
1	ABRACAXI CRIATIVO	FAGNER PORTO	3	3	
2	ACEPIPES DO CHEF	AIRON ALMEIDA	3	2	1
3	ACTAMARES	BRENO MOTA	8	7	1
4	AF TEMPEROS	DILMA VEIGA	3	2	1
5	ALMA ARTESÃ	FREDERICO MOREIRA	3	2	1
6	AMIGAS DA CAATINGA	DILMA VEIGA	7	6	1
7	AMOR E ARTE	FAGNER PORTO	4	4	
8	AMR ARTESANATO E CIA	DILMA VEIGA	3	3	
9	ANA CROCHÊ	DILMA VEIGA	3	3	
10	AROMAS E SABORES	AIRON ALMEIDA	3	3	
11	ARTE COLETIVA	FAGNER PORTO	8	8	
12	ARTE E CROCHÊ	DILMA VEIGA	3	3	
13	ARTES DO VOVÔ	FREDERICO	3	3	

		MOREIRA			
14	ARTES E SONHOS	ADAILTON LIMA	3	2	1
15	ARTESANATO DA JUSCY	DILMA VEIGA	3	3	
16	ARTEZANATT	DILMA VEIGA	3	3	
17	ARTS ZANNA	FAGNER PORTO	3	2	1
18	AS COISAS DE MAINHA	AIRON ALMEIDA	3	2	1
19	ASSOARTE	FAGNER PORTO	9	9	
20	ASSOCIAC. AGRICULTORES (AS)DA MALHADA DO ALTO (ACAMA)	BRENO MOTA	5	5	
21	ATELIÊ BELAS ARTES	ADAILTON LIMA	3	2	1
22	ATELIÊ DA GIL	DILMA VEIGA	3	3	
23	ATELIÊ DA RAI	BRENO MOTA	3	2	1
24	ATELIÊ DAS CANGACEIRAS	ADAILTON LIMA	3	3	
25	ATELIÊ DOS BISCOITOS	ADAILTON LIMA	4	3	1
26	ATELIÊ FLOR CIGANA	BRENO MOTA	3	2	1
27	ATELIÊ MOTTA	DILMA VEIGA	3	2	1
28	ATELIÊ TONTON	DILMA VEIGA	3	3	
29	ATELIÊ VICTÓRIA	BRENO MOTA	3	2	1
30	AVIÁRIO SANTA MARIA	DILMA VEIGA	3	3	
31	AXÉ ACARAJÉ	DILMA VEIGA	3	2	1
32	BEATRIZ BISCUIT	ADAILTON LIMA	3	2	1
33	BELA VISÃO ARTES	JAQUELINE LUCENA	3	3	
34	BELIVIE SEMIJÓIAS	FAGNER PORTO	3	2	1
35	BOLACHINHAS E DOCES MANGA ROSA	BRENO MOTA	3	2	1
36	BOM SABOR	FREDERICO MOREIRA	4	3	1
37	BOUTIQUE DAS ARTESÃS	FREDERICO MOREIRA	3	3	
38	CAATINGA VIVA	BRENO MOTA	3	2	1
39	CANTINHO DA MANIÇOBA	JAQUELINE LUCENA	3	2	1
40	CASA ARAÚJO GASTRONOMIA INCLUSIVA	FAGNER PORTO	3	2	1
41	CERÂMICA DA SERRA	BRENO MOTA	3	2	1
42	CHANNEL ATELIÊ	FREDERICO MOREIRA	3	3	
43	CLÉO ARTES	ADAILTON LIMA	3	3	
44	CLUB DO PÃO	FREDERICO MOREIRA	3	2	1

45	COLIBRI KOKEDAMAS	FREDERICO MOREIRA	3	3	
46	COOPERATIVA PRODUTORES ARTEFATOS DE COURO	BRENO MOTA	3	2	1
47	COOPERATIVA REG. ARTESÃS FIBRAS DO SERTÃO	ADAILTON LIMA	3	3	
48	COSTURANDO SONHOS	BRENO MOTA	3	3	
49	DEDE ARTESANATO E CIA	DILMA VEIGA			
50	DELÍCIAS DA MANDIOCA	ADAILTON LIMA	5	5	
51	DELÍCIAS DA PRINCESINHA DO SERTÃO	FAGNER PORTO	5	4	1

52	DID'ARTES	DILMA VEIGA	3	1	2
53	DOCE CASA E AFETO	DILMA VEIGA	3	2	1
54	DOCE SABOR	DILMA VEIGA	3	2	1
55	DOCES E DELÍCIAS 5 ESTRELAS	FAGNER PORTO	3	2	1
56	DONA FULÔ	DILMA VEIGA	3	3	
57	DONA JU SABORES GOURMET	BRENO MOTA	3	2	1
58	DS ARTESANATO	FAGNER PORTO	4	4	
59	DUAS IRMÃS	BRENO MOTA	3	3	
60	ELAS DO NORDESTE	BRENO MOTA	3	3	
61	ELY ARTES	FREDERICO MOREIRA	3	3	
62	EMPÓRIO DO ARTESANATO	FAGNER PORTO	4	3	1
63	ENCANTO DO PANO	DILMA VEIGA	3	3	
64	ENCANTO DOS BROWIES	AIRON ALMEIDA	3	2	1
65	ESSENCIAL ALIMENTOS	FREDERICO MOREIRA	3	2	1
	FAMÍLIA DIDA	FAGNER PORTO	4	3	1
66	FAZENDA MORAES	BRENO MOTA	4	3	1
67	FEIRA ARTES	JAQUELINE LUCENA	4	4	
69	FEITO À MÃO ATELIÊ	DILMA VEIGA	3	3	
70	FEITO À MÃO COM AMOR	ADAILTON LIMA	3	1	2
71	FIART	FAGNER PORTO	3	3	
72	FINO SABOR	BRENO MOTA	17	17	
73	FIOS DE BELEZA	BRENO MOTA	4	4	
74	FIOS E ARTES	BRENO MOTA	3	3	
75	FLOR DE MANDACARU	BRENO MOTA	5	3	2
76	FUXIQUEIRAS DE MARIA	FAGNER PORTO	10	10	
77	GAL MOREIRA E ACESSÓRIOS	FREDERICO MOREIRA	3	3	
78	GELLATOS LARA	BRENO MOTA	3	3	
79	GIRASSOL DA SERRA	DILMA VEIGA	3	3	
80	GL CREPE SUIÇO	DILMA VEIGA	3	2	1
81	GRÃO ALIMENTOS SAUDÁVEIS	FAGNER PORTO	4	2	2
82	GRUPO DE PRODUÇÃO GIRASSOL	DILMA VEIGA	3	3	

83	GRUPO DE PRODUÇÃO MARGARIDA	DILMA VEIGA	5	5	
84	GRUPO DE PRODUÇÃO MULHERES VIRTUOSAS DE CAMIRANGA	BRENO MOTA	5	5	
85	GRUPO FEITO À MÃO	DILMA VEIGA	3	2	1
86	GRUPO MINHAS FRUTAS MEUS SABORES	BRENO MOTA	5	4	1
87	GRUPO NOSSA POLPA	BRENO MOTA	10	9	1
88	GRUPO NOSSO SABOR	DILMA VEIGA	4	4	
89	GRUPO POMAR DAS POLPAS	DILMA VEIGA	4	4	
90	GUERRERIAS DE CRISTO	FREDERICO MOREIRA	3	3	
91	HORTO MEIRE RD	BRENO MOTA	3	3	

92	IRÁ ACESSÓRIOS	DILMA VEIGA	3	2	1
94	JARDIM DE AÇO	ADAILTON LIMA	3	1	2
95	JEITO RURAL	BRENO MOTA	3	1	2
96	JI ALIMENTOS	BRENO MOTA	3	2	1
97	JN PERSONALIZADOS	FAGNER PORTO	3	3	
98	JOCI ART	FREDERICO MOREIRA	3	2	1
99	KÁTIA BUFFONE ATELIÊ	BRENO MOTA	3	2	1
100	KATUKA ARTES	BRENO MOTA	3	2	1
101	KIDOCERIA E SALGADOS	ADAILTON LIMA	3	2	1
102	LAN ARTES	AIRON ALMEIDA	3	3	
103	LILI LAÇOS	BRENO MOTA	3	3	
104	LINHA E PINCEL	FAGNER PORTO	3	3	
106	LUDOMOSAICO	FAGNER PORTO	3	2	1
107	LUNA SHANTI IN NATURE	DILMA VEIGA	3	2	1
108	MADAMA HAIR	ADAILTON LIMA	3	3	
109	MÃOS DA TERRA	FREDERICO MOREIRA	10	10	
110	MÃOS E ARTES	DILMA VEIGA	8	8	
111	MÃOS FORTES	BRENO MOTA	8	8	
112	MÃOS PRODUTIVAS	DILMA VEIGA	3	3	
113	MARCAS DA TERRA	BRENO MOTA	3	1	2
114	MARI FLOR	FAGNER PORTO	3	3	
115	MELAC CONFEITARIA	AIRON ALMEIDA	3	2	1
116	MERCADO DE ARTES	BRENO MOTA	22	21	1
117	MEU CANGAÇO	FREDERICO MOREIRA	3	2	1
118	MIMOS E ARTES D'MARTA	DILMA VEIGA	3	3	
119	MIX DO SERTÃO	BRENO MOTA	3	2	1
120	MOÇA ARTEIRA	DILMA VEIGA	3	3	
121	MORROQUE ATELIÊ	FREDERICO MOREIRA	3	2	1
122	MULHERES ARTESÃS	FREDERICO MOREIRA	3	3	
123	MULHERES BRILHANTES	FAGNER PORTO	4	4	

124	MULHERES CRIATIVAS	ADAILTON LIMA	3	3	
125	MULHERES DA ARTE EMPREENDEDORAS	FAGNER PORTO	5	5	
126	MULHERES DE FÉ	ADAILTON LIMA	8	8	
127	MULHERES DE FIBRA/ALMAS	ADAILTON LIMA	4	4	
128	MULHERES GUERREIRAS	DILMA VEIGA	12	8	4
129	MULHERES GUERREIRAS DA VILA FELIZ	FAGNER PORTO	14	14	
130	MULHERES GUERREIRAS DO MATÃO	BRENO MOTA	3	3	
131	MULHERES PRODUTORAS DE MOMBAÇA	BRENO MOTA	4	4	
132	NATURAL VIDA	BRENO MOTA	3	2	1
134	NOZ DE COCO	FREDERICO MOREIRA	3	2	1

135	NUNES ACESSÓRIOS	AIRON E JAQUELINE	3	2	1
136	ORQUÍDEA ARTESANATO	DILMA VEIGA	3	3	
137	OHANA'S ACESSÓRIOS E VARIEDADES	ADAILTON LIMA	3	2	1
138	PADARIA COMUNITÁRIA DE LAGOA DA CRUZ	BRENO MOTA	6	5	1
139	PÉTALAS PÂTISSERIE	FAGNER PORTO	3	3	
140	PLANTANDO SONHOS	FREDERICO MOREIRA	3	3	
141	POTES SÍTIO SANTANA	BRENO MOTA	11	11	
142	PRETINHOSIDADES	FAGNER PORTO	3	3	
143	PRODUÇÃO CRIATIVA	FAGNER PORTO	3	3	
144	PRODUTOS D'ILHA	FAGNER PORTO	3	3	
145	PRODUTOS DA MADÁ	FAGNER PORTO	5	3	2
146	RAÍZES	BRENO MOTA	7	7	
147	RAÍZES CRIATIVAS	FAGNER PORTO	3	2	1
148	RDB BAHIA	DILMA VEIGA	5	4	1
149	RITA RAMOS INSPIRAÇÕES	ADAILTON LIMA	3	3	
150	ROCHA CANDLES	FREDERICO MOREIRA	3	2	1
151	ROSE ARTE E CROCHÊ	DILMA VEIGA	3	3	
152	S e S RAÍZES E SABORES	BRENO MOTA	3	1	2
153	SABERES E SABORES	FREDERICO MOREIRA	4	4	
154	SABOR DO RECÔNCANVO	AIRON ALMEIDA	3	3	
155	SABORES & ARTES DO JUÁ	FREDERICO MOREIRA	4	4	
156	SABORES DA GASTRONOMIA	FREDERICO MOREIRA	3	2	1
157	SABORES DA TERRA	ADAILTON LIMA	4	4	
158	SABORES DA VIDA	FREDERICO MOREIRA	5	3	2
159	SABORES DO CAMPO	FAGNER PORTO	3	3	
160	SABORES MAE E FILHA	DILMA VEIGA	3	3	
161	SAÚDE E VIDA	JAQUELINE LUCENA	4	3	1
162	SENSY ATELIÊ	BRENO MOTA	3	3	
163	SERTÃO ARTES	FAGNER PORTO	4	3	1
164	SERTÃO VITA	BRENO MOTA	9	9	
165	SITIO ALVORADA	FREDERICO MOREIRA	4	4	

166	SS ACESSÓRIOS	BRENO MOTA	3	3	
167	STYLUS_DA_MEL_LAÇOS	DILMA VEIGA	6	6	
168	TECENDO SONHOS	BRENO MOTA	4	4	
169	TEMPERO CASEIRO DA CRIS	FAGNER PORTO	3	2	1
170	TESOURAS EM AÇÃO	FREDERICO MOREIRA	3	3	
171	TINA ARTESANATO	FREDERICO MOREIRA	3	2	1
172	TOP SEQUILHOS	JAQUELINE LUCENA	3	3	
173	VERA ART,S	BRENO MOTA	3	3	

174	VICTORIA ATELIÊ	BRENO MOTA	3	2	1
175	VIDA NAS ARTES	FREDERICO MOREIRA	3	3	
176	VILAS ARTE CRIATIVA	FAGNER PORTO	3	2	1
177	VIVAS ARTES	ADAILTON LIMA	5	3	2
178	VIVIAN BISUIT	08/10/25 a 07/01/26	3	3	
179	XERO DE LUZ	JAQUELINE LUCENA	3	3	
<b>TOTAIS:</b>			<b>704</b>	<b>611</b>	<b>93</b>

A meta foi cumprida.

#### **CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES.**

Não se aplica ao trimestre.

#### **CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários**

Não se aplica ao trimestre.

### **CF 5 – Articulação, governança e formação permanente**

#### **CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

As ações de fomento à Política Pública Municipal de Economia Solidária, no quinto trimestre, foram realizadas de forma estratégica pelo coordenador de articulação do CESOL Portal do Sertão e Sisal, integrando-se a oficinas, feiras, encontros formativos, eventos culturais e reuniões institucionais. Essa atuação articulada e alinhada ao planejamento da equipe técnica possibilitou o cumprimento e a superação das metas estabelecidas.

**Figura 39- Inauguração da Sala do Empreendedor de Candéal**



A meta foi cumprida.

#### **CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária**

Segundo o edital 008/2024, o evento formativo em economia solidária, trata-se da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

Foi realizado um evento formativo em Economia Solidária com foco no melhoramento de produtos e na adequação às exigências de rotulagem previstas na legislação brasileira.

A atividade teve como objetivo qualificar os Empreendimentos Econômicos Solidários para aprimorar a apresentação e a comercialização de seus produtos, ampliando as possibilidades de acesso a mercados e fortalecendo a sustentabilidade das iniciativas.

Durante o encontro, foram abordados aspectos relacionados à importância do melhoramento dos produtos como estratégia para aumentar a competitividade, bem como orientações sobre rotulagem, destacando a base legal vigente, as autoridades competentes responsáveis pela regulamentação e fiscalização, e as informações obrigatórias que devem constar nos rótulos.



A meta foi cumprida.

#### **CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL**

O objetivo desta meta é realizar um evento que se aproxime das características das antigas conferências de economia solidária no âmbito local, garantindo um espaço de discussão, formação, avaliação, deliberação com foco na prestação do serviço de assistência técnica.

Não se aplica ao trimestre.

#### **CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL**

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação (Edital 008/2024).

A qualificação da equipe técnica do CESOL foi realizada nos dias 12 a 14 de novembro de 2025, por meio de uma oficina de marketing digital, com carga horária total de 20 horas, tendo como objetivo fortalecer os conhecimentos práticos e estratégicos da equipe para aprimorar a atuação junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários. A formação teve como foco ampliar a capacidade técnica dos profissionais no apoio à divulgação, ao fortalecimento da presença digital e à ampliação das vendas de produtos e

serviços dos empreendimentos acompanhados.

Temas da qualificação:

Módulo I – Fundamentos do Marketing Digital e Presença nas Redes Sociais

Introdução ao marketing digital aplicado à economia solidária

Importância da presença digital para o fortalecimento dos empreendimentos

Uso estratégico das redes sociais como ferramentas de divulgação e relacionamento Definição de objetivos e planejamento das ações de marketing.

Módulo II – Produção de Conteúdo e Identidade Visual Criação de conteúdos atrativos para redes sociais

Técnicas básicas de edição de imagens e vídeos Padronização visual e fortalecimento da identidade da marca

Constância nas postagens e organização do calendário de publicações.

Módulo III – Estratégias de Alcance, Engajamento e Vendas Segmentação do público-alvo

Estratégias de impulsionamento de conteúdos e uso consciente de anúncios pagos

Definição dos melhores horários para publicação

Engajamento, conversão em vendas e aplicação prática das estratégias de marketing

A meta foi cumprida.

## **CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos**

### **CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos**

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade (Edital 008/2024).

Para cumprir a meta no 5º trimestre, no dia 14 de outubro, foi realizada uma visita técnica ao grupo ACTAMARES, na sede do Movimento de Comunidades Populares (MCP), no município de Ichu/BA, com o objetivo de prestar assistência técnica ao empreendimento de economia solidária que atua na área de resíduos sólidos. A atividade teve como foco o fortalecimento das práticas de coleta seletiva, visando qualificar o trabalho desenvolvido pelo grupo e ampliar os impactos ambientais e socioeconômicos de sua atuação.

Na visita, foram realizadas orientações relacionadas à coleta seletiva de resíduos sólidos, abrangendo as etapas de separação, armazenamento e destinação adequada dos materiais.

As orientações contribuíram para o aprimoramento dos processos, garantindo maior eficiência, organização e segurança, além de potencializar os benefícios ambientais gerados pela atividade. Como resultado, o grupo passa a fortalecer suas práticas sustentáveis e a criar melhores condições para a

geração de renda a partir do reaproveitamento dos resíduos.

A meta foi cumprida.

### CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

Conforme relata o Cesol, foram realizadas 02 ações de Fomento, e destacam-se o melhoramento da marca do sabonete do Grupo ACTAMARES e a articulação com um grupo de produção de vassouras Viva Artes para o reaproveitamento de garrafas PET.

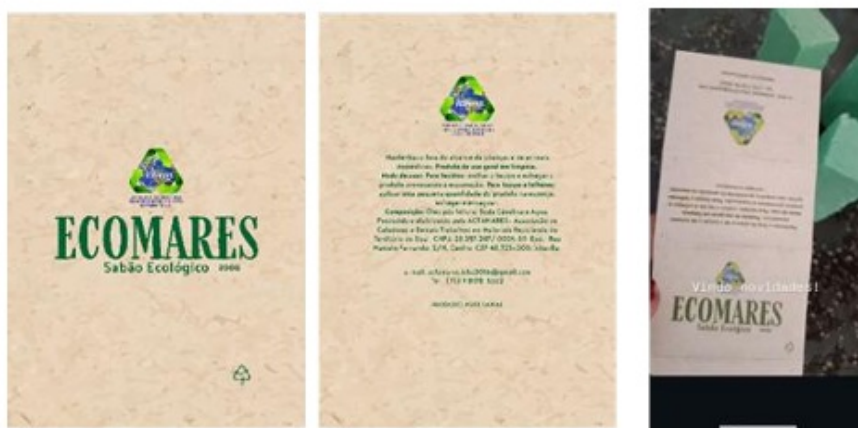


Figura 44- Articulação com um grupo de produção de vassouras Viva Artes- Valente-BA



A meta foi cumprida.

### CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos

sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

Não foi citado em relatório a estruturação de rede.

Trata-se de Índice Gerencial- IG

## **CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito**

### **CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito**

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETRE, Desenhahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

A Oficina de Orientação ao Acesso a Microcrédito foi realizada no dia 19 de novembro de 2025, na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), integrando as ações da Campanha de Combate à Violência Contra Meninas e Mulheres. A atividade teve como objetivo orientar Empreendimentos Econômicos Solidários sobre as linhas de microcrédito com juros baixos disponibilizadas pelo CREDIBAHIA, bem como promover a reflexão acerca do momento adequado para acessar uma linha de crédito, considerando a realidade produtiva, financeira e organizacional de cada empreendimento. 19 EES foram orientados para acesso ao microcrédito.

A meta foi cumprida.

### **CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)**

O CESOL deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do CESOL deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

Durante o quinto trimestre, os empreendimentos da carteira ativa que participaram da orientação para acesso ao microcrédito foram encaminhados para análise individual junto às instituições financeiras parceiras. 16 EES foram encaminhados.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

### **CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)**

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

Para este trimestre não houve adesão ao microcrédito.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto

no trimestre.

## **CG.1 Gestão Administrativa Financeira**

### **CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS**

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

#### **CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal**

A Contratada apresentou despesas com pessoal conforme programação prevista cumprindo com o limite de gasto.

No trimestre mencionado, os gastos com pessoal mantiveram-se em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e de acordo com o previsto no Contrato de Gestão nº 053/2024.

## **CG. 2 Gestão de Aquisições**

### **CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras**

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

#### **CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos**

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

#### **CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

## **CG. 3 - Gestão do Controle**

### **CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão**

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social **tempestivamente**.

Cumprir registrar que está previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação consta: "*A Diretoria Executiva da CONTRATADA, ao final de cada exercício financeiro, consolidará as informações dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, no Relatório de Prestação de Contas Anual, e o encaminhará à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, em até 30 dias após o encerramento do exercício financeiro*". Contudo, não incide desconto conforme estabelecido no quadro de indicadores e metas do contrato de gestão constante no edital 008/2024.

### **CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS**

Não se aplica ao trimestre.

### **CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual**

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

### **CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles**

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

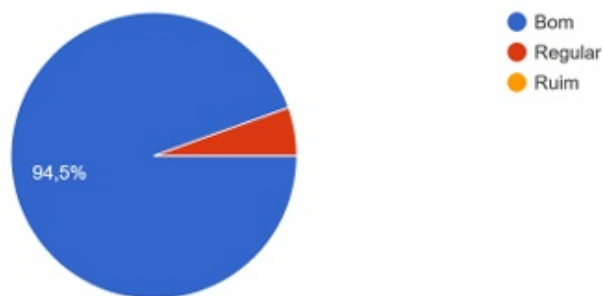
### **CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação**

Foi realizada uma pesquisa de satisfação com o objetivo de compreender o impacto do acompanhamento técnico do CESOL Portal do Sertão e Sisal aos EES acompanhados no terceiro trimestre. Ao todo, 73 empreendimentos participaram da pesquisa. A partir das respostas obtidas, foi possível identificar o seguinte cenário:

A pesquisa apontou que 94,5% dos empreendimentos avaliaram positivamente as estratégias de comunicação, enquanto 5,5% consideraram-nas regulares. Os dados indicam boa efetividade, embora ressaltem a importância de ajustes para aprimorar ainda mais o diálogo com os empreendimentos.

1. Como as estratégias de comunicação do CESOL - PSS é avaliada pelo seu empreendimento?

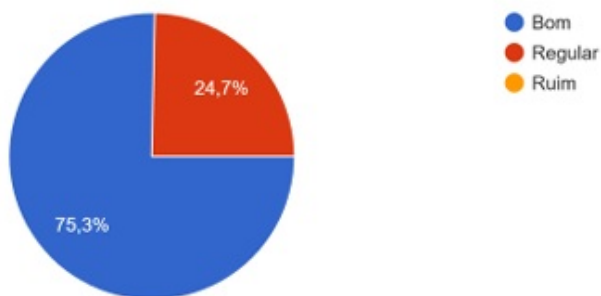
73 respostas



A maioria dos empreendimentos (75,3%) avaliou seu desempenho em comercialização como bom, enquanto 24,7% consideraram regular, apontando uma percepção positiva geral, mas com necessidade de avanços em algumas áreas.

2. Em relação a comercialização dos produtos/serviços, o desempenho do empreendimento é?

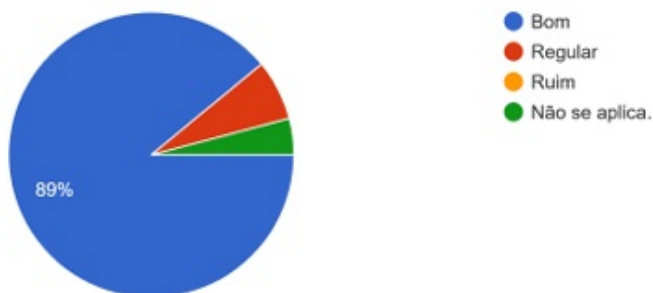
73 respostas



A assessoria do CESOL PSS durante as feiras foi avaliada como boa por 89% dos empreendimentos, indicando ampla aprovação, com apenas 11% apontando necessidade de melhorias.

3. Como o grupo avalia a assessoria do CESOL - PSS durante as feiras realizadas nos municípios?

73 respostas

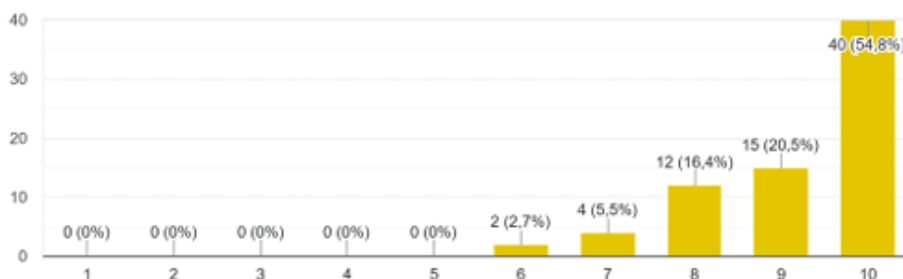


A maioria dos empreendimentos demonstrou alto nível de motivação com as ações do CESOL-PSS, sendo que 91,7% atribuíram notas entre 8 e 10, evidenciando forte engajamento e satisfação com as

iniciativas realizadas.

4. Numa escala de 1 a 10 o quanto o empreendimento esta motivado com as ações do CESOL-PSS?

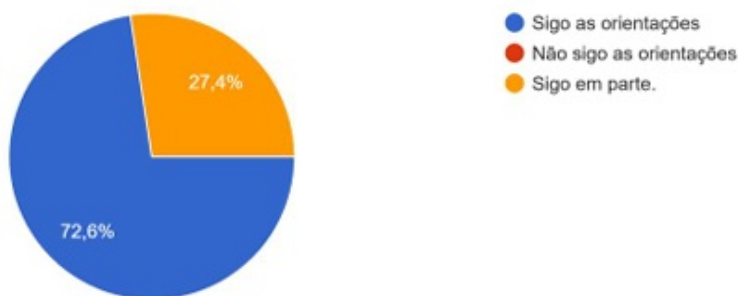
73 respostas



A maioria dos empreendimentos (72,6%) segue as orientações técnicas do CESOLPSS, demonstrando bom nível de comprometimento. No entanto, 27,4% afirmaram seguir apenas parcialmente, indicando a necessidade de reforço no acompanhamento e apoio técnico para ampliar a adesão plena às recomendações.

5. Avalie o compromisso do grupo com as orientações técnicas do CESOL-PSS?

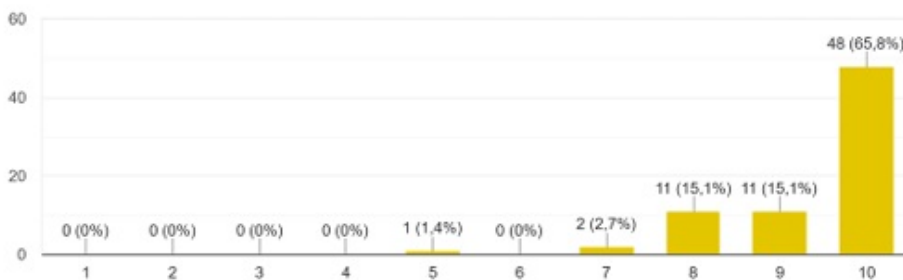
73 respostas



Em relação às ações realizadas pela equipe do CESOL-PSS junto aos empreendimentos, os resultados de satisfação foram os seguintes: 1,4% dos empreendimentos atribuíram nota 5, 2,7% deram nota 7, 15,1% atribuíram nota 8, 15,1% atribuíram nota 9 e 65,8% deram nota 10. Esses resultados indicam um alto nível de satisfação com as ações da equipe do CESOL-PSS, com a grande maioria dos empreendimentos expressando uma avaliação muito positiva, refletindo o impacto eficaz das ações implementadas.

6. Em relação as ações realizadas pela equipe do CESOL- PSS junto ao empreendimento, que nota na escala abaixo melhor reflete o nível de satisfação do grupo.

73 respostas



As atividades desenvolvidas pelo CESOL-PSS tiveram maior contribuição nas áreas de Organização

(79,5%) e Motivação (67,1%), com a maioria dos participantes indicando melhorias significativas nesses aspectos. Em seguida, as áreas de Produção (37,2%) e Eficiência (20,5%) receberam destaque, demonstrando um impacto moderado nessas dimensões.

A Gestão de Qualidade foi mencionada por 35,6% dos respondentes, enquanto a Comercialização se destacou com 60,3%, sendo uma das áreas mais fortalecidas pelas ações do CESOL-PSS. Por outro lado, as áreas de Controles (28,8%) e Gestão de Pessoas (28,8%) apresentaram menor contribuição. As áreas de Custos (35,6%) e Gestão de Recursos (28,8%) indicam um impacto moderado, conforme o reconhecimento dos empreendimentos. A Eficácia foi uma das áreas com menor contribuição, registrando apenas 20,5%, enquanto o Planejamento apresentou uma avaliação considerada boa, com 49,3% das respostas. Esses resultados indicam que as ações do CESOL-PSS tiveram maior impacto nas áreas de organização, motivação, comercialização e planejamento, ao passo que aspectos como eficácia e eficiência receberam menos atenção e podem ser prioritários para futuros desenvolvimentos.

As principais demandas dos empreendimentos atendidos pelo CESOL-PSS foram por cursos de aperfeiçoamento (67,1%) e capacitação em vendas pela internet (57,5%), indicando forte interesse em formação e na ampliação da comercialização por meio de canais digitais. Também se destacaram a necessidade de apoio para o desenvolvimento de melhores estratégias de vendas (49,3%) e para a qualificação da precificação dos 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº053/2024 dos produtos (35,6%), com vistas ao fortalecimento da sustentabilidade econômica dos empreendimentos. Apenas 8,2% não apresentaram sugestões no momento. Esses dados evidenciam o foco dos empreendimentos na qualificação da gestão, na ampliação do acesso a mercados e no fortalecimento das capacidades produtivas e comerciais, aspectos fundamentais para garantir seu desenvolvimento sustentável.

Os resultados da pesquisa de satisfação evidenciam que o acompanhamento técnico realizado pelo CESOL Portal do Sertão e Sisal tem gerado impactos positivos e significativos junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários acompanhados no terceiro trimestre. O elevado índice de satisfação observado nas avaliações relacionadas à comunicação, assessoria durante as feiras, motivação e atuação da equipe técnica demonstra a efetividade das ações desenvolvidas e o reconhecimento, por parte dos empreendimentos, da relevância do apoio ofertado.

De modo geral, os dados apontam avanços consistentes nas áreas de organização, motivação, comercialização e planejamento, contribuindo para o fortalecimento institucional e produtivo dos empreendimentos. Ao mesmo tempo, os resultados indicam a necessidade de intensificar ações voltadas às áreas de eficiência, eficácia, controles, gestão de pessoas e gestão de recursos, de forma a promover um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

As demandas apresentadas pelos empreendimentos reforçam a importância da ampliação das ações formativas, especialmente em cursos de aperfeiçoamento, vendas pela internet, estratégias comerciais e precificação, sinalizando o interesse em expandir mercados e qualificar a gestão. Nesse sentido, a pesquisa se consolida como um instrumento estratégico de avaliação e planejamento, fornecendo subsídios para o aprimoramento contínuo das ações do CESOL-PSS, alinhadas às necessidades reais dos empreendimentos e ao fortalecimento da economia solidária na região..

## **6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.138-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 49.139-0)	
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO</b>	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	1.078,70	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	71.767,76
Total de entradas (f)	366.872,50	Total de entradas (l)	2.028,46
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	350.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	2.028,46
Resultado de Aplicações Financeiras	4.287,82		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	12.584,68		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>367.951,20</b>	<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)</b>	<b>73.796,22</b>
Total de saídas (g)	266.514,09	Total de saídas (n)	34.799,43
Despesas de Custeio	261.514,09	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	34.799,43
Despesas Pagas do Período	261.514,09	Despesas Pagas do Período	34.799,43
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	5.000,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	5.000,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 101.437,11</b>	<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)</b>	<b>R\$ 38.996,79</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO</b>		<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	
Saldo Atual em Conta Corrente	21.326,38	Saldo Atual em Conta Corrente	1.581,30
Saldo Atual de Aplicação Financeira	352.066,37	Saldo Atual de Aplicação Financeira	80.953,23
<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 330.739,99</b>	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)</b>	<b>R\$ 79.372,03</b>
<b>SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES</b>		<b>R\$ 410.112,02</b>	
<b>CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO</b> (e+f-g) - (i) = 0		<b>CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b> (j+l-n) - (p) = 0	
<b>SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO</b>		<b>SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 101.437,11	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 38.996,79
Despesas a Pagar (h)	289.447,28	Despesas a Pagar (q)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	289.447,28	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>(R\$ 188.010,17)</b>	<b>SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (q)</b>	<b>R\$ 38.996,79</b>

**Nota 1:** Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

**Nota 2:** Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Ag.3017-1, Conta corrente 40.138-1)		
1. Receitas	5º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	350.000,00	350.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	1.078,70	1.078,70
<b>Subtotal (Repasses)</b>	<b>351.078,70</b>	<b>351.078,70</b>
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	4.287,82	4.287,82
1.2.2 Transfêrencia da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3 Outras receitas (estorno bancário)	12.584,68	12.584,68
<b>Subtotal (Outras Receitas)</b>	<b>16.872,50</b>	<b>16.872,50</b>
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>367.951,20</b>	<b>367.951,20</b>
2. Despesas de Custeio	5º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	82.587,40	82.587,40
2.1.2 Encargos Sociais	44.730,33	44.730,33
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos do Pessoal	0,00	0,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>127.326,73</b>	<b>127.326,73</b>
2.2 Serviço de Terceiros	89.058,56	89.058,56
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>89.058,56</b>	<b>89.058,56</b>
2.3 Despesas Gerais	44.005,61	44.005,61
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>44.005,61</b>	<b>44.005,61</b>
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenção)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	1.123,19	1.123,19
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>1.123,19</b>	<b>1.123,19</b>
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
<b>(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>261.514,09</b>	<b>261.514,09</b>
3. Despesa de Investimento	5º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	5.000,00	5.000,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>266.514,09</b>	<b>266.514,09</b>

## CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Ag. 3017-1, Conta Corrente 40.139-0)

1. Receitas Operacionais	5º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (I)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transfêrencia para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	2.028,46	2.028,46
1.1.3 Saldo do Período Anterior	71.767,76	71.767,76
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>73.796,22</b>	<b>73.796,22</b>
2. Despesas	5º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimento e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	34.626,48	34.626,48
2.2 Despesas bancárias - tarifas	172,95	172,95
<b>Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)</b>	<b>34.799,43</b>	<b>34.799,43</b>

**Nota 1** – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o somatório registrado refere-se ao repasse da 6ª parcela do Contrato de Gestão nº053/2024;

**Nota 2** – No item 1.1.3, refere-se ao saldo remanescente do 4º trimestre;

**Nota 3** – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, refere-se a rendimento sobre aplicação financeira;

**Nota 4** – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, refere-se aos estornos bancários decorrentes de pagamentos indevidos;

**Nota 5** – Nos itens 2.1.2, Despesas de Custeio, o saldo da rubrica "Encargos Sociais" e "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais" diferem do limite previsto para o trimestre conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

**Nota 6** – No item 2.3, Despesas de Custeio, o saldo da rubrica "Despesas Gerais" difere do limite previsto para o trimestre conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

**Nota 7** – No item 2.5, Despesas de Custeio, o saldo da rubrica "Tributos" refere-se a pagamento de IOF e IRRF sobre aplicação financeira;

**Nota 8** – No item 3.1, Despesas de Custeio, o saldo na conta Fundo Rotativo Solidário (FRS) – refere-se à utilização do saldo remanescente do 4º trimestre;

**Nota 9** – No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, o saldo apresentado refere-se ao rendimento sobre aplicação financeira da conta exclusiva para "provisões encargos trabalhistas e sociais";

**Nota 10** – No item 1.1.3, 1. Receitas Operacionais, o registro refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

**Nota 11** – Nos itens 2.1 e 2.2, 2. Despesas, o saldo refere-se a pagamento dos eventos trabalhistas: 1/3 sobre férias, parcelas do 13º salário e tarifas bancárias

## 6.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 6ª parcela do Contrato de Gestão nº053/2024. Além do valor acima, registra o saldo remanescente do 4º trimestre na quantia de R\$1.078,70 (hum mil e setenta e oito reais e setenta centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$4.287,82 (quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e o total de R\$12.584,68 (doze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) referente aos estornos bancários decorrentes de transações inconsistentes. E, tais valores resultam no somatório de R\$367.951,20 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) que corresponde às receitas operacionais do período

## **Das Despesas**

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$127.326,73 (cento e vinte sete mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). O programado para o trimestre foi de R\$173.272,47 (cento e setenta e três mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ASSOCIAÇÃO CENTRAL DA CIDADANIA no território do Sisal. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como dos eventos 1/3 sobre férias, parcelas do 13º salário e FGTS E INSS sobre férias e 13º salário. Os saldos das rubricas “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal” diferiram do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoal. Diante dos fatos, às constatações, deram-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” manteve-se dentro do limite previsto, porém o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que diferiu do limite programado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros as ações citadas foram “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “participação em reunião e feira”, “assessoria jurídica”, “serviço de marketing”. Para mais, registra saldo na rubrica “Tributos” pelo pagamento de IOF e IRRF sobre aplicação financeira, o qual apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$266.514,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e catorze reais) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$261.514,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e catorze reais) e R\$5.000,00 (cinco mil reais). Vale ressaltar, que o recurso disponível decorre do repasse da 6ª parcela, saldo remanescente do período anterior somados ao rendimento sobre aplicação financeira que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita retificar saldo referente a estorno bancário devido às transações inconsistentes, saldo da rubrica “Tributos” – houve pagamento de IOF e IRRF sobre aplicação financeira, assim como os saldos remanescentes do período anterior. Outra questão é o preenchimento dos demonstrativos financeiros da prestação de contas trimestral de forma a respeitar o layout e a formulação, o que facilita a análise por parte da comissão de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão, estas orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

## **6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)**

Registra a liberação da 6ª parcela do Contrato de Gestão nº053/2024, porém não houve a transferência da parcela do repasse com destino a bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No entanto, apresenta pagamento de “Despesas com Pessoal” - remuneração e obrigações trabalhistas, e “Provisões” como os eventos: 1/3 sobre férias e parcelas do 13º salário, FGTS e INSS sobre 1/3 de férias e parcelas do 13º salário. Estes registros estão em conformidade, com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

### **Controle individualizado por empregado**

Segue imagem da planilha extraída da página 180 do relatório trimestral de prestação de contas.

Tabela 05 - Despesas de Pessoal (Folha de Pagamento/Encargos/Benefícios)

Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carg. a Receber no Mês atual	Data de Admissão	Data de Demissão	Total Remuneração Bruta Trimestral (A)	ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS				BENEFÍCIOS E OUTROS				Total Trimestral (A+B+C)
								RPS	FGTS	300F	PTS sobre Folha de Pagamento	(Dentro ou fora do mês)	Total de Benefícios (incluindo férias)	Benefício 1 (incluindo férias)	Benefício 2 (incluindo férias)	
<b>TOTAL</b>							<b>73.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.200,00</b>
1	Belmira Santos Reis	Coordenadora Geral	CVT	441	06/12/2024		23.800,00									23.800,00
2	Luiz Wagner Silva Porto	Coordenador de Arquivos	CVT	441	06/12/2024		3.000,00									3.000,00
3	Orlando Junior de Oliveira	Coordenador Administrativo	CVT	441	02/02/2024		13.400,00									13.400,00
4	Samuel Felipe dos Santos	Agente de controle	CVT	441	13/10/2024		2.800,00									2.800,00
5	Valtair de Jesus Carneiro	Assistente de sala	CVT	441	13/10/2024		2.800,00									2.800,00
6	Clara Carolina Vinha	Agente de controle	CVT	441	06/12/2024		2.800,00									2.800,00
8	Francisco Antonio Soares Henriques	Agente de controle	CVT	441	06/12/2024		2.800,00									2.800,00
10	Stênio de Almeida Melo	Coordenador Administrativo	CVT	441	02/02/2024		7.800,00									7.800,00
11							0,00									0,00
12							0,00									0,00
13							0,00									0,00
14							0,00									0,00
15							0,00									0,00
16							0,00									0,00

## Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Em anexo na página 236 e 239.

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.338.286/0001-85  
Certidão nº: 61548203/2025  
Expedição: 14/10/2025, às 09:59:06  
Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.338.286/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.338.286/0001-85  
**Razão Social:** ASSOCIACAO CENTRAL DE CIDADANIA  
**Endereço:** RUA CONSELHEIRO DANTAS 188 / CENTRO / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2025 a 23/01/2026

**Certificação Número:** 2025122502452063291102

Informação obtida em 07/01/2025 16:28:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## 7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

## 8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão no período.

## 9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Até onde foi possível se observar a OS cumpriu com as cláusulas contratuais.

## 10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não haverá desconto no trimestre vigente.

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 047/2024 – Período: 08.10.2025 a 07.01.2026										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	164	20	0%	

CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	160	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	38	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	60	20	0%	
CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	142	20	0%	

CF 3	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	29	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	RS 617.094,51	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	12	IG	IG
CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	160	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	182	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	106	20	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	80	82	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%

	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EÉS que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	16	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 047/2024 – Período: 08.10.2025 a 07.01.2026

Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	0%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%

		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 4	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula <u>contratual</u>	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%

TOTAL DE DESCONTOS 0%

## 11. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas em edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações à contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## 12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação Central de Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 03/03/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa**, Técnico Nível Médio, em 03/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa**, Técnico Nível Superior, em 03/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva**, Técnico Nível Superior, em 03/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal**, Coordenador Técnico, em 03/03/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira**, Técnico Nível Superior, em 03/03/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efon Batista Lima**, Coordenador I, em 04/03/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior**, Superintendente, em 05/03/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133046601** e o código CRC **28C1C9DF**.